

**EDITAL Nº 01/2024 DPESQ/DEXT/IIDV de 29 DE AGOSTO
DE 2024**

**EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES DE TRABALHOS
CIENTÍFICOS E MEDIADORES DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA DO COINTER PDV 2024**

O Presidente do Instituto IDV, Prof. Dr. Erick Viana da Silva, em conformidade com o Estatuto Social do IIDV, aprovado em Assembleia Geral de Fundação em 14 de março de 2018, sob o nº 914567 do 1º Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica (1º RTD) de 20/04/2018, com a Ata de Fundação, sob o nº 914570 do 1º RDT de 20/04/2018 e da Ata de Eleição e Posse, sob o nº 914572 do 1º RTD de 20/04/2018, e matrícula nº 0022018 torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica a presente convocatória para cadastramento de avaliadores de trabalhos científicos e mediadores de relatos de experiências do COINTER PDV 2024 nas áreas das Licenciaturas, Ciências Agrárias, Gestão, Tecnologia, Ciências da Saúde e Artes que ocorrerá no período de 26 a 29 de novembro de 2024 de forma híbrida, com avaliações online e de forma presencial. O evento presencial acontecerá no Instituto Federal do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, Centro, Teresina - PI, 64000-080, Teresina – PI.

1. INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada por meio de FORMULÁRIO ON-LINE, disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2JLnLE_91PQYh4jssU9KgAfV52GkYj-GPeH7KBpL_SZkXg/viewform

- 1.1.** O período de inscrição será de **26 de agosto a 14 de setembro de 2024;**
- 1.2.** No formulário on-line o candidato poderá optar por ser avaliador de trabalhos escritos, apresentações, ou mediador de relatos de experiência.
- 1.3.** Será opção do avaliador optar por avaliar trabalhos on-line, presenciais, ou ambos.
- 1.4.** O avaliador tem direito a desconto de 50% na publicação de trabalho no evento, sendo o autor principal, essa condição é intransferível.
- 1.5.** Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida, exceto sob interesse e necessidade da Comissão Científica;
- 1.6.** A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada;

2. REQUISITOS:

- 2.1** O(a) avaliador(a) deve apresentar a condição mínima de mestrando, devidamente comprovada;
- 2.2** A formação dos avaliadores deve estar em conformidade com a área escolhida para



avaliação dos trabalhos;

2.3 Para as avaliações on-line dos trabalhos escritos, faz-se necessário que o(a) avaliador(a) possua um notebook, tablet ou computador(desktop) com acesso a internet;

3. DAS RESPONSABILIDADES DO AVALIADOR SELECIONADO:

3.1. Avaliar, em média, 10 (dez) trabalhos escritos por meio de um sistema on-line de avaliação, e com obrigatoriedade do envio do comentário do parecerista;

3.2. Avaliar, em média, 10 (dez) trabalhos de comunicação oral e/ou de relato de experiência apresentados de maneira presencial ~~ou online~~;

3.3. Os critérios de avaliação dos trabalhos encontram-se descritos nos sites dos Congressos, na área referente às Normas para Submissão de Trabalhos;

3.4. Participar da reunião on-line de orientações sobre o processo de avaliação;

3.5. Seguir as orientações da Comissão Científica;

4. DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

4.1 RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Passaporte;

4.2 Comprovante de Titulação (**certificado de conclusão de pós-graduação, diploma ou declaração de matrícula em curso pós-graduação *strictu sensu***).

4.3 Preenchimento do formulário. (**Formulário descrito no item 1.1**)

5. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES:

5.1 Serão negadas as inscrições com preenchimento incompleto do "Formulário de Inscrição" ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital;

5.2 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fornecer informações não verídicas ou que não enviar os documentos necessários para comprovação da categoria informada;

5.3 Caso a Comissão Científica examine e comprove a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o candidato será imediatamente excluído do processo podendo ser responsabilizado juridicamente por eventuais prejuízos.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CADASTRO DE AVALIADORES E MEDIADORES:

6.1 Participar da reunião de orientação (Online);

6.1 Estar em conformidade com os itens 2 e 3 desta convocatória.

7. DO RESULTADO:

7.1 Os resultados das homologações, recursos e resultado final serão divulgados através dos e-mails cadastrados, em fluxo contínuo, conforme cronograma, para preservar a identidade dos avaliadores, conforme cronograma abaixo.

7.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail cointerpdv2024@institutoidv.org com o assunto: Avaliadores COINTER PDV 2024.

8. CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATA/LOCAL
Inscrições	26 de agosto a 14 de setembro de 2024
Homologação das Inscrições	Em fluxo contínuo a partir de 27 de agosto de 2024.
Recurso à Homologação das Inscrições	Será aceito recurso até 5 dias após o envio da homologação da inscrição para o e-mail cadastrado na inscrição.
Resultado Final da Homologação das Inscrições	Será enviado o resultado do recurso até 48 horas após o recebimento pela comissão organizadora.
Resultado Final	Até 27 de setembro de 2024

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do evento;

9.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na página do evento.

Recife (PE), 26 de agosto de 2024

Prof. Dr. Erick Viana da Silva

Presidente do IIDV